

-----**ATA N.º 11/2018**-----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
28 DE MAIO DE 2018:** -----

----- No dia vinte e oito de maio do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. Estiveram também presentes o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada, Prof. Fernando Trindade e a Senhora Coordenadora da Escola da Pampilhosa, Prof.ª Virgínia Melo. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1. A CONVITE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDIÇÃO DO SENHOR DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA SOBRE MATÉRIAS RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO: -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada principiou por agradecer a presença do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada e informou que tinha contactado as juristas da autarquia para esclarecer a questão da competência para instauração do inquérito, tendo sido informado que a competência era do Agrupamento de Escolas da Mealhada. Referiu ainda que, aquando da definição de competências no

âmbito do contrato de delegação de competências, o Executivo entendeu que não se devia imiscuir no dia-a-dia da escola e por esse motivo a Câmara Municipal só intervém quando é solicitada para tal. -----

O Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada agradeceu o convite do Senhor Presidente para estar presente na reunião e informou que sugeriu a presença da Coordenadora do Centro Educativo de Pampilhosa, dado que seria a pessoa que melhor podia esclarecer a situação. -----

De seguida, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada a fim de elucidar o Senhor Diretor do Agrupamento sobre o contexto da discussão havida na reunião de Câmara de 21 de maio de 2018, informando que o Senhor Vereador Hugo Silva tinha levantada a questão da segurança do referido Centro Educativo, na sequência da abordagem que lhe foi feita por alguns encarregados de educação sobre uma situação de alegadas agressões de um aluno do 1ºCEB. O Senhor Presidente informou que tinha sido esclarecido não haver falta de assistentes operacionais, dado que os rácios de pessoal previam a existência de 7 pessoas e o Centro Educativo dispunha de 9. O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor que se pronunciasse sobre as questões de segurança dos alunos do Centro Educativo. Antes do Senhor Diretor do Agrupamento usar da palavra, o Senhor Vereador Hugo Silva pediu para intervir a fim de esclarecer a notícia que foi veiculada, que dava conta de que os Vereadores da Coligação "Juntos pelo Concelho de Mealhada", tinham abordado na reunião os dois casos que estavam em processo de inquérito. O Senhor Vereador Hugo Silva esclareceu que a sua intervenção na reunião não se centrou nos dois casos, mas sim em transmitir o sentimento de insegurança dos encarregados de educação que têm filhos no referido Centro Educativo, e que lhe deram nota desse facto quando se encontrava a preparar a última reunião ordinária da Câmara Municipal. Frisou que os Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" não se queriam imiscuir nos assuntos da escola, mas sim perceber o que aconteceu. O Senhor Vereador

agradeceu a presença do Senhor Diretor e da Senhora Coordenadora, para esclarecer o executivo e ajudar a formar uma opinião. -----

Referiu ainda que, na sequência da reunião de Câmara, lhe havia sido transmitido que no momento estariam ao serviço 7 assistentes operacionais e não 9, como o Senhor. Vice-Presidente e responsável pelo Pelouro da Educação havia dito. Tratando-se de uma situação de baixa médica, disse que, na sua perspetiva, o Executivo deveria ter conhecimento, dado que é uma informação relevante para entender o que aconteceu. -----

Neste ponto interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que tinha tido conhecimento, mais tarde, de que existiam dois funcionários em situação de baixa médica. -----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para informar que na altura referiu o número de assistentes operacionais e o corpo docente, tendo feito referência a 12 docentes. Esclareceu que até poderia ter referido 15 docentes, porque não incluiu por exemplo a Coordenadora. Acrescentou que o caso ocorreu no intervalo das 10h30m, mais precisamente às 10h40m, período em que, curiosamente, há maior vigilância. Acrescentou ainda que, semanalmente, duas funcionárias do Setor da Educação se deslocam, em dias diferentes, a todas as escolas do concelho para avaliar com os respectivos coordenadores as questões relacionadas com o dia-a-dia da escola e sua manutenção. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que o Senhor Vice- Presidente tinha feito ainda referência à idade avançada de algumas funcionárias. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para esclarecer que o Senhor Vereador Hugo Silva tinha colocado duas questões na reunião anterior; uma relacionada com a eventual descoordenação entre o Senhor Diretor e a Senhora Coordenadora e a segunda relacionada com a segurança da escola. -----

De seguida, usou da palavra o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada, para apelar a que o assunto fosse tratado com serenidade. Disse que, na sua opinião, um problema só é um problema social a partir do

momento em que ganha uma dimensão mediática e as pessoas passam a fazer juízos de valor sobre o que leem nos órgãos de comunicação social. -----

Sobre a questão da segurança, referiu que a escola não tem qualquer problema de segurança, tendo frisado não ter memória que alguma vez tivesse acontecido qualquer incidente. Quanto ao assunto em concreto, de alegadas agressões, disse que se tratava de uma situação que estava a ser objeto de um processo de inquérito, e, por isso, a ser tratada no sítio certo e de forma confidencial, pelo que não deveria ser abordado. Informou que a escola continua a funcionar normalmente e que a funcionária em questão está de baixa médica. Acrescentou que tem um adjunto para tratar em específico as questões do 1ºCEB, como tem para o Pré-escolar, existindo uma óptima relação entre todos os membros da Direção do Agrupamento e os Senhores coordenadores das Escolas. Disse ainda não ter lido a notícia, mas que entendia que não ser bom causar alarmismos na comunidade educativa, até porque as crianças podem aperceber-se da sua causa e efeito e usar isto. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho manifestou a sua estupefação pelo teor da notícia e do tom acusatório sobre os Vereadores da Coligação "Juntos Pelo Concelho de Mealhada", tendo dito que, se alguém se excedeu foi o Senhor Vice-Presidente e que, além do mais, constavam na notícia pormenores que não tinham sido falados na reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para informar que também não tinha lido a notícia, tendo esclarecido que o Gabinete de Comunicação não tinha feito qualquer nota para a comunicação social. O Senhor Presidente disse que se podia concluir, resumidamente, da intervenção do Senhor Diretor, que, em primeiro lugar, não havia falta de segurança na escola; e, em segundo, que não havia qualquer descoordenação. -----

A Senhora Coordenadora, que também se encontrava presente na reunião manifestou o seu descontentamento com toda a situação e afirmou que a questão da descoordenação é difamatória, tendo sublinhado não existir qualquer descoordenação, tendo referido que tem um dever de lealdade para

com os seus superiores hierárquicos, aos quais reporta diretamente as situações em que tal se revela necessário, não tendo de o fazer diretamente aos pais. Disse ainda que falava com os representantes dos pais sempre que considerava necessário. Referiu ainda que o Centro Educativo da Pampilhosa tem funcionado bem e disse lamentar a publicidade negativa que estava a ser feita a esse estabelecimento de ensino. Acrescentou que os pais elegeram representantes de turma e que até ao momento têm colaborado proactivamente, não tendo colocado qualquer questão sobre a segurança na escola. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada informou ter recebido um pedido de audiência da mãe do aluno, e que a tinha informado que o processo de inquérito estava a ser conduzido pelo Agrupamento de Escolas de Mealhada, razão pela qual considerava que não deveria intervir. -----

O Senhor Diretor voltou a intervir para salientar que tem um corpo docente e de auxiliares bastante solícito e que o tipo de gestão que imprime no Agrupamento, não é a de “esconde, esconde”, até porque contavam com a participação ativa dos pais na denúncia das situações menos positivas. Disse que já existiram e existirão no futuro ocorrências, mas que terão de ser encaradas de forma positiva e como uma oportunidade de aprendizagem para todos. Referiu ainda esperar que não existisse uma má interpretação dos pais por ter participado na reunião de executivo para prestar esclarecimentos. -

O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade do Senhor Diretor do Agrupamento e da Senhora Coordenadora, para estarem presentes na reunião a prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados. -----

2. ICNF – PROJETO PILOTO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (MGD N.º 4278): -----

A Câmara Municipal analisou o protocolo de colaboração entre o ICNF e o Município de Mealhada, que tem como objetivo: a) Implementação do PEIF – Plano Especifico de Intervenção Florestal na Mata do Bussaco; b) Instalação de um Sistema de Videovigilância Inovador; c) Valorização, Conservação e

Manutenção de arvoredos classificados; d) Desenvolvimento de Ações de Educação Ambiental e de Sensibilização em DFCI. -----

O Senhor Presidente referiu que o protocolo não pode ser celebrado diretamente com a Fundação porque tal não é legalmente possível. Referiu que a Câmara Municipal tem nos seus quadros uma engenheira florestal e dois fiscais municipais que colaboram nesta área. Disse querer saber qual era a opinião dos Senhores Vereadores no que respeitava à intervenção da Câmara Municipal na realização de várias das ações previstas, já que algumas delas poderão eventualmente ficar a cargo da Câmara e outras da Fundação. A Senhora Vereadora Arminda disse que, na sua opinião, a maioria das ações deveriam ser levadas a cabo pela Fundação, nomeadamente as que se prendem com a qualificação/manutenção do arvoredos, mas que a Câmara Municipal poderia colaborar, com os recursos de que dispõe, nomeadamente os que estão afetos ao "Centro de Interpretação Ambiental", nas ações de sensibilização e educação ambiental. O Senhor Vereador Hugo Silva disse partilhar a opinião da Senhora Vereadora. -----

O Senhor Presidente referiu também que o custo das ações previstas é muito superior ao previsto e que, por isso, se pode dizer que o protocolo está subfinanciado. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou qual era a posição da Fundação Mata do Bussaco sobre o protocolo, tendo o Senhor Presidente referido que quem tinha iniciado o processo tinha sido a Fundação, e que a Câmara Municipal apenas foi chamada a intervir dadas as dificuldades que a Fundação tem de dar execução às ações por falta de meios e know-how, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública e utilização da plataforma eletrónica de contratação.-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza das Florestas, I.P. e o Município de Mealhada. -----

3. EPVL – ESCOLÍADAS 2018 – PEDIDO DE APOIO (SGD N.º 1931): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de dois mil euros (2.000,00€), à EPVL, para participação dos alunos nas Escolíadas 2018, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. ROTA DA BARRADA – FESTURIS – PEDIDO DE APOIO (SGD N.º 2670): --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma comparticipação no montante de dois mil euros (2.000,00€), à Rota da Bairrada, para assegurar a participação da mesma na FESTURIS – Feira Internacional de Turismo, que decorrerá em Gramado, Brasil, de 8 a 11 de novembro de 2018, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – COLOCAÇÃO DE OUTDOOR – XXVIII EXPOFACIC (SGD N.º 3835): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de autorização para a colocação de 2 outdoors de publicidade à organização da XXVIII EXPOFACIC e deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação e isentar a Câmara Municipal de Cantanhede do pagamento das taxas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal da Mealhada. Mais deliberou que a colocação de publicidade em área de jurisdição da empresa Infraestruturas de Portugal S.A. (IP), ou seja, em estradas nacionais, está sujeita a parecer vinculativo dessa entidade, pelo que teria de ser solicitado. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PROPOSTA N.º 48/2018 – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA REGIONAL XCO 4 MARAVILHAS DA MEALHADA E MARATONA 4

**MARAVILHAS DA MEALHADA – HÓQUEI CLUBE DA MEALHADA –
INFORMAÇÃO N.º (MGD N.º 2130/2018):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de mil euros (1.000,00€), ao Hóquei Clube da Mealhada, para apoio à realização da V Taça Regional XCO 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada 2018 e V Maratona BTT 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada, nos termos da Proposta n.º 48/2019, de 23/05/2018, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das atribuições e competências das autarquias, com base nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**7. CIRCO ITOR CARDINALI – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE –
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 21/05/2018, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou a isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal da Mealhada, estabelecendo como contrapartida a realização de um espetáculo gratuito para os utentes das instituições de solidariedade social do Concelho, que decorreu no sábado. -----

**8. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE
PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
– SAPADOR FLORESTAL – REF.ª F” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO (MGD
N.º 1909):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, de 17/05/2018, proferido no uso dos seus poderes de substituto legal, e que, nos termos da Informação MGD n.º 1909, de 17/05/2018, da Chefe do Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, aprovou: 1) a emissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; 2) emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da referida informação; 3) a decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e aprovou: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de prevenção, proteção e defesa da floresta contra incêndios - sapador florestal - Ref." F", com base no disposto no n.º 8 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora, como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; cl) A designação da subscritora da informação como gestora do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 05 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
